

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 007/2025

DISCIPLINA O FUNCIONAMENTO DA COLETA SELETIVA DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS NO ÂMBITO DO CONIGEPU, PARA EXERCÍCIO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ODAIR PELICIELLI, PRESIDENTE DO CONIGEPU, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que a lei lhe confere,

Considerando a deliberação na Ata 01-2025, contida na Assembleia Ordinária do Conselho de Prefeitos, realizada na sede do CONIGEPU com sede em Trindade do Sul-RS realizada na data de, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica autorizado, o consórcio a promover trabalho de conscientização de coleta seletiva de resíduos sólidos, no âmbito dos municípios que fazem parte do CONIGEPU/RS.

Parágrafo Único- através dessa resolução o CONIGEPU fica autorizado a efetuar despesas para trabalhar diretamente conscientização da coleta seletiva, nos municípios consorciados.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Trindade do Sul, RS, aos 21 de janeiro de 2024.


ODAIR PELICIELLI
Presidente do CONIGEPU